CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 170/2014

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a veracidade das informações relacionadas aos medicamentos e materiais armazenados que mesmo vencidos estavam sendo utilizados, conforme comunicado pelo Secretário Municipal de Saúde através do processo protocolizado sob o numero 89.396/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 30 de Outubro de 2014.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal